



**CONTROLADORIA
Poder Executivo**

A Vs^a Excelência
Sr. Nilson Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

A Controladoria Geral, responsável pelo município de Santa Bárbara, nomeado através do Decreto nº 034/2019, nos Termos do § 1º, do art. 11 da Resolução nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, declara ao Tribunal de Conta dos Municípios do Estado do Pará.

Considerando Registro de Preço Processo n.º 50/0032020-PP-SRP/ PMSBP, onde solicita a necessidade de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, EM POSTOS DE ABASTECIMENTO EM FORMA CONTÍNUA E FRACIONADA, COM VISTAS AOS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS ATENDENDO AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ. Respeitando a Lei Federal 8.666/93. A modalidade da forma Pregão Presencial . que foi amplamente divulgado na transparência do portal do TCM/PA e no Diário Oficial da União e foi realizado no prédio da Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Pará.

Considerando que o procedimento foi realizado pela Pregoeira Marcia Helena Moreira Leite onde determinou a empresa POSTO ESPERANÇA COMERCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA CNPJ: 14.247.745/0001-64, que apresentou a proposta de R\$ 2.101.320,00 (dois milhões cento e um mil trezentos e vinte reais a mais vantajosa. E cumprindo com todos os atos convocatórios, conforme Ata e relatório final em anexo.

Considerando análise realizada por esta controladoria, informo que o processo está de acordo com a Lei.8.666/93 e acompanhando a Comissão de Licitação e o setor Jurídico, dou conformidade ao procedimento e encaminho autos para homologação do PREGÃO ELETRÔNICO **50/00032020-PP-SRP- PMSBP.**

PREFEITURA DE
SANTA BÁRBARA
VALORIZANDO NOSSA GENTE

Santa Bárbara 11 de fevereiro de 2020.

João Igor Nascimento Garcez
Controlador Geral